



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 14 de abril de 2022
Edital do Pleno nº 011/2022/TJD-ES

Aos (14) quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (2022), às 19h, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do “Zoom” e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores; Felipe Moraes Matta (Presidente em exercício), Rogério Faria Pimentel, Antônio Lúcio Avila Lobo, Dr. Alberto Nemer Neto, Joel Nunes de Menezes Júnior, Tiago Cunha Ferreira, e Gabriel de Carvalho Costa. Na Procuradoria geral, Rodney da Silva Berger.

1. **Recurso Voluntário - Processo nº 015/2022/TJD-ES**

Requerente: Procuradoria do TJD-ES

Requerido: Atleta Marcos Vinicius Valadares Vital do Vitória Futebol Clube

Auditor relator: Dr. Gabriel de Carvalho Costa

DECISÃO: Acolher o recurso Voluntário - Por humanidade de votos, dando provimento in totum, no sentido de reforma a decisão da 1ª. Comissão Disciplinar, adequando a qualificação jurídica da conduta praticada pelo atleta Marcos Vinicius V. Vital, nos termos do artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD, reformando a pena de suspensão de (02) duas partidas, para (04) quatro partidas.

2. **Recurso Voluntário - Processo nº 019/2022/TJD-ES**

Requerentes: Flaris Olímpio da Rocha e Waldson Simões Viana do Real Noroeste Futebol Clube.

Requerido: Procuradoria do TJD-ES

Auditor relator Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior

DECISÃO: Por maioria de votos, dar provimento ao recurso, absolvendo Flaris Olímpio da Rocha.

Por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso em relação ao atleta Waldson Simões Viana, mantendo a decisão da 2ª. Comissão Disciplinar, em (02) duas partidas.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

3. Recurso Voluntário - Processo nº 024/2022/TJD-ES

Requerente: Atleta Matheus Fernandes da Gama do Rio Branco Atlético Clube.

Requerido: Procuradoria do TJD-ES

Auditor relator Dr. Rogério Faria Pimentel

DECISÃO: Por unanimidade votos, retirado de pauta, para juntar o recurso voluntário e o preparo

Vitória, 18 de abril de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES